

A: ILM^a SR^a **SILVANA BARBOSA DA SILVA** – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

REQUERIMENTO

EU, **MEIRI PAGLIUCA DA SILVA**, servidora efetiva desta Câmara Municipal de Porto Esperidião, fundamentada na lei Complementar nº 016/03 em seus artigos 55 à 59 e na Resolução nº 002/03, Art. 26, 27, 28 e em especial os Artigos 45 e 48, VENHO MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER da Excelentíssima Senhora **SILVANA BARBOSA DA SILVA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, A PROGRESSÃO FUNCIONAL (nível e classe).

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Porto Esperidião/MT, 12 de Julho de 2012.

Meiri Pagliuca da Silva

Assistente de Administração